



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 05, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

"Estabelece gratificação a servidor que específica, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a servidora **ROSIANE PRISCILA TEIXEIRA PRIMO**, é servidora pública contratada no cargo/função de serviçal e desempenhará cumulativamente as funções de membro da equipe de apoio e do agente de contratação, suplente da comissão de contratação, orientar e dar suporte operacional no núcleo de planejamento das diversas Secretarias Municipais, nos procedimentos de compras e contratações do município de Francisco Badaró/MG;

Considerando ainda, a necessidade de regulamentar a concessão de função gratificada para os servidores que exercem funções cumulativas ou especiais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder função gratificada no importe de 26% (vinte e seis por cento) a servidora **ROSIANE PRISCILA TEIXEIRA PRIMO**, sobre o seu salário base, em razão do desempenho das funções decorrentes de seu cargo/função de serviçal, cumulativamente com as funções de membro da equipe de apoio e do agente de contratação, suplente da comissão de contratação, orientar e dar suporte operacional no núcleo de planejamento das diversas Secretarias Municipais, nos procedimentos de compras e contratações do município de Francisco Badaró/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento aos interessados. Comunique-se ao DRH.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO REGINALDO
MARTINS
MOREIRA:07065766675

Francisco Badaró (MG), 10 de janeiro de 2024.

Assinado de forma digital por
ANTONIO REGINALDO MARTINS
MOREIRA:07065766675
Dados: 2024.01.16 11:53:29 -0300'

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal